

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PORTARIA

Portaria nº 007/DEADM/SEMESC Porto Velho, 11 de fevereiro de 2021.

Altera a Comissão de servidores relacionados no art. 1º da Portaria nº 34/ASTEC/GAB/SEMESC, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a “*Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 29/PGM/2020*”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.296/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2881, de 14 de janeiro de 2021, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR conforme mencionado no art. 1º da Portaria nº 34/ASTEC/GAB/SEMESC, de 13 de outubro de 2020, a servidora abaixo relacionada:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
332601	Samara Santos da Silva	Membro

Art. 2º – INCLUIR conforme mencionado no art. 1º Portaria nº 34/ASTEC/GAB/SEMESC, de 13 de outubro de 2020, a servidora abaixo relacionada:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1000765	Edjane Silveira da Silva	Membro
1000661	Francineide da Conceição de Oliveira	Membro

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D273CC27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2021. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>